

**Aviso n.º 4346/2016****Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Coruche**

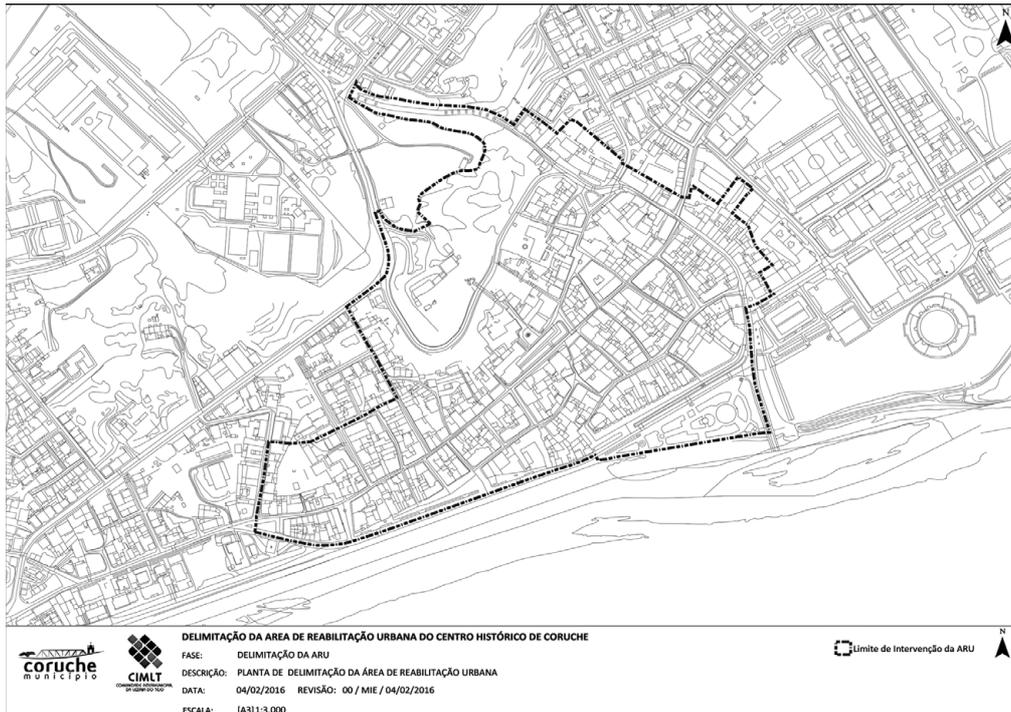
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público, que a Assembleia Municipal em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Coruche.

Nos termos da aprovação, os limites da área de reabilitação urbana do centro histórico de Coruche são: a Sul pela Avenida Luís de Camões,

pelo Jardim 25 de Abril e pela Rua 5 de Outubro; a Poente pela Rua Vasconcelos Porto e Rua de Santo António, a Nascente pela Rua de Santarém prolongando-se até à calçadinha e finalmente a Norte pela Ermida de Nossa Senhora do Castelo descendo pela Rua da música e pela travessa da fonte do Grilo.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Coruche ([www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt)).

9 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.



209455499

**MUNICÍPIO DE ÉVORA****Aviso n.º 4347/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com a seguinte trabalhadora:

Raquel Gertrudes Lagartixo Martins da Silva, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionada na posição 2 e no nível 2 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, por aposentação.

10 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

309443867

**MUNICÍPIO DE GAVIÃO****Aviso n.º 4348/2016****Início do procedimento de consulta pública — Proposta de Projeto do Regulamento Municipal do Programa Gavião Jovem — Férias Ativas**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b*) e *t*), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por despacho de 16 de março de 2016, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, deliberou dar início ao período de consulta pública da proposta de Projeto do Regulamento Municipal do Programa Gavião Jovem — Férias Ativas, cujo texto pode ser consultado no site institucional do Município de Gavião ([www.cm-gaviao.pt](http://www.cm-gaviao.pt)) ou sob a forma de Edital, durante o prazo de 30 dias úteis.

Nesta conformidade, torna público que os interessados podem dirigir por escrito as sugestões que entenderem, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

O Programa Gavião Jovem — Férias Ativas tem como objetivo ocupar jovens, durante o período de interrupção letiva de verão, facultando ferramentas essenciais para uma valoração formativa, profissional e de motivação futura.

E, para constar se publica este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e na página de internet do Município de Gavião.

16 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Gavião, *José Fernando da Silva Pio*.

309447033

**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO****Aviso n.º 4349/2016****Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público, por Motivo de Aposentação**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 junho, torna-se público que cessou por motivo